UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e seis minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2024, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 5324070. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Gilmar Guimarães, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda Silva e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** Fernando Lourenço de Souza, Giuliano Gardolinski Venson e Valério Luiz Borges. **Ausências não justificadas:** Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Prof. José Jean-Paul Zanlucchi de Tavares e Leandra Paulista de Carvalho. A presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. Prof. Roberto Martins informou que recentemente representantes da empresa Applus+ visitaram alguns laboratórios da FEMEC. Foi dito também que esta empresa possui várias vagas de estágio para formandos de diversas áreas. Sinésio demandou da FEMEC que os editais Brafitec sejam disponibilizados nas páginas da unidade para que os discentes tenham maior acesso. Prof. Louriel solicitou à direção a leitura do comunicado a seguir, constante no processo SEI 23117.024418/2024-86: “Prezada Profa. Elaine e prezados Membros do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, Gostaria de solicitar a este egrégio Conselho uma moção de apoio à realização conjunta do 46º CONSOLDA - Congresso Nacional de Soldagem e 2º CBMAdi - Congresso Brasileiro de Manufatura Aditiva na Universidade Federal de Uberlândia no período de 26 a 28 de agosto de 2024. O CONSOLDA é o mais tradicional e importante evento nacional relacionado à Tecnologia da Soldagem, enquanto que o CBMAdi foi pensado e nucleado recentemente dentro do Laprosolda/UFU. Dessa forma, acredito que um evento conjunto como esse ressaltaria ainda mais a importância da FEMEC e da UFU como disseminadores do conhecimento e desenvolvimento acadêmico e industrial no cenário nacional. Desde já agradeço, Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.”. O conselho manifestou-se unanimemente favorável ao comunicado com 19 votos favoráveis. A pedido da direção da FEMEC, prof.ª Mayara teceu comentários a respeito de seu projeto "Avaliação dos aspectos metrológicos em liga aeronáutica submetida ao processo de retificação" registrado junto à Diretoria de Pesquisa, na modalidade de Pesquisa Sem Financiamento, via o processo SEI 23117.017693/2024-43. Prof.ª Elaine agradeceu pela iniciativa da docente. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine apresentou os dois novos conselheiros e suas respectivas funções: prof. Gilmar Guimarães como coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e prof. João Rodrigo

Andrade como coordenador do Núcleo de Termo-Fluidos. Em resposta ao questionamento do prof. Sinésio, Prof.ª Elaine explanou que seria interessante a retomada dos cursos de administração de páginas promovidos pelo CTIC aos servidores FEMEC. Elaine informou também que os servidores interessados em participarem da Comissão Eleitoral para a próxima eleição ao cargo de reitor da Universidade, deverão manifestar aos representantes do CONSUN para que possam ser indicados durante a reunião do CONSUN. Informou sobre uma reunião da Gestão superior com os Diretores de unidades acadêmicas para tratar sobre a construção do prédio que será utilizado pelo polo tecnológico da UFU. Foi explicado que a opção possível, apontada na reunião, é a utilização da estrutura do prédio 1-ACG, o qual se encontra iniciado a alguns anos. A respeito das adequações necessárias para atendimento às novas DCN's e PPC's dos cursos de graduação em engenharias, prof.ª Elaine salientou que pleiteará à gestão superior os seguintes itens: 1- Acompanhamento dos egressos da UFU por meio de histórico profissional mantido em banco de dados da Universidade à PROGRAD; 2- Solicitação de oferta de curso de capacitação com temática: "Aprendizagem Ativa" à PROGEP; 3- Informações relacionadas à Mobilidade Internacional e às missões ao exterior atualizadas por meio de sistemas próprios da UFU à DRII e 4- Atualização da tabela de pontos de progressão e de promoção docente ao CONDIR. Prof. Louriel que participou da última reunião do CONDIR em substituição à prof.ª Elaine, não informou nenhum fato relevante passado nesta. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da primeira reunião ordinária de 2024, realizada em 04/03/2024, foi aprovada por 16 votos favoráveis e 01 abstenção e a ata da 4ª reunião extraordinária de 2024, realizada em 18/03/2024, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 03 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Apresentar a Seção Sindical à comunidade docente da Faculdade de Engenharia Mecânica. Apresentação pela ADUFU.** Os representantes da ADUFU não compareceram à reunião. Tema 2) **Processo 23117.016131/2024-82 - Programa de Extensão FEMEC: "Centro de Tecnologia para Parques Nacionais – CTParNa A Tecnologia como Vetor de Transformação em Parques Nacionais.", sob a coordenação do prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares. Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o relato e o parecer em seguida: *"Considerando que a proposta é de interesse para as atividades de extensão, pesquisa e ensino da FEMEC; considerando que o COLEXFEMEC emitiu paracer favorável à aprovação da proposta de Programa; sou de parecer favorável à aprovação no âmbito do conselho da FEMEC.".* Parecer aprovado por 18 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.022322/2024-83 – Projeto de Pesquisa FEMEC 05/2024 – "Desenvolvimento de Estratégias para Impressão 3D Metálica em Diferentes Materiais", em parceria com o Laprosolda, a Belgo e a EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: João Marcelo Vedovotto.** O prof. João Marcelo apresentou o item e emitiu o parecer em seguida: *"Considerando os documentos constantes do processo SEI 23117.022322/2024-83 e a análise realizada, este relator é de parecer favorável à realização do projeto de pesquisa e desenvolvimento a ser firmado entre a empresa Belgo Arames e Laprosolda Embrapii/UFU, tendo como interveniente a Fundação de Apoio Universitário. Destaca-se que o projeto de pesquisa e desenvolvimento e possui carácter de inovação tecnológica.".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 4) **Regimento 23117.038931/2023-73 - Proposta de revisão do Regimento Interno da FEMEC. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar exibiu o relato, e após muitas discussões visando os ajustes necessários à proposta, o prof. Gilmar solicitou a baixa em diligência do processo para correções gerais e no organograma da unidade acadêmica. A baixa em diligência foi aprovada por 14 votos favoráveis. Logo após a votação do item 4, havendo ainda assuntos em pauta a serem discutidos, verificou-se a perda de quórum, não sendo possível prosseguir com a reunião. Os itens **5-** Processo 23117.086041/2023-78 - Recurso contra Perda de vaga por Abandono de Curso e Jubilamento por Tempo do estudante Gustavo dos Santos Silva do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza; **6-** Processo 23117.014397/2024-91 - Solicitação de retificação de resultados finais dos estudantes Diane Kathleen Artemis Britelle, Naomi Roche e Florian Rémi Pouyllau, no componente curricular FEMEC42120 - Estágio Obrigatório, referente aos semestres letivos 2022/2, 2022/2 e 2023/1, respectivamente. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson e **7-** Processo 23117.009657/2024-14 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular da Prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. Relator: Prof. Odenir de Almeida serão apreciados na próxima reunião. A presidente do Conselho encerrou à sessão às dez horas e quarenta e sete minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 10 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 10/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 10/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 10/06/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 11/06/2024, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 01/07/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5459841** e o código CRC **A3B078BD**.